



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: O REGIONAL
No Dia...: 22 / 08 / 2016
Na Edição n.º: 3.709
Página n.º: ATOS OF. 16

DECRETO Nº 071 /2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.294,26 (dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

776.1006.03.99.01.02-Convênio MTUR- Construção de Portais Turísticos

2170-33.90.93.00-Indenizações e Restituições

R\$ 16.294,26

TOTAL

RS 16.294,26

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de arrecadação do exercício da fonte de recurso 776 – Convênio MTUR- Construção de Portais Turísticos.

TOTAL

RS 16.294,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal